PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1390
NO LIV. Nº 01/09 AS FLS. 64-V Ao 11:40
MAURITI-CE 07 / 05 / 25
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO PAULO FURTADO QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVO MAURITI, A SER CONSTRUÍDA NAS PROXIMIDADES DA CAPELA DE SANTO EXPEDITO.

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade da população do Bairro Novo Mauriti, que há tempos reivindica a criação de um espaço público de convivência, lazer e integração comunitária. A construção de uma praça pública nas proximidades da Capela de Santo Expedito atenderá não apenas à demanda por áreas de lazer, mas também à necessidade de proporcionar um ambiente seguro, acessível e saudável para as famílias, crianças, jovens e idosos da região.

O bairro, em crescimento contínuo, carece de equipamentos urbanos que favoreçam a convivência social, o bem-estar e o estímulo à vida ao ar livre. A praça poderá ainda abrigar eventos culturais, feiras e atividades religiosas, considerando sua proximidade com a capela, tornando-se um ponto de referência e valorização do espaço urbano.

A implementação dessa infraestrutura reforça o compromisso do poder público com o desenvolvimento equilibrado dos bairros e com a melhoria da qualidade de vida da população.

Reiteramos a importância da execução dessa indicação, que representa um anseio legítimo da população do bairro, e solicitamos a inclusão da obra no planejamento orçamentário e de infraestrutura do município.

A vereadora, Virgínia Reis, que esta subscreve, vem muito, respeitosamente, diante de V. Exª., requerer que se digne, encaminhar ofício ao Prefeito para que se proceda o que se solicita.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 06 de maio de 2025.

Virgínia Reis
Vereadora – PT

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 06/05/2025 20:43:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br